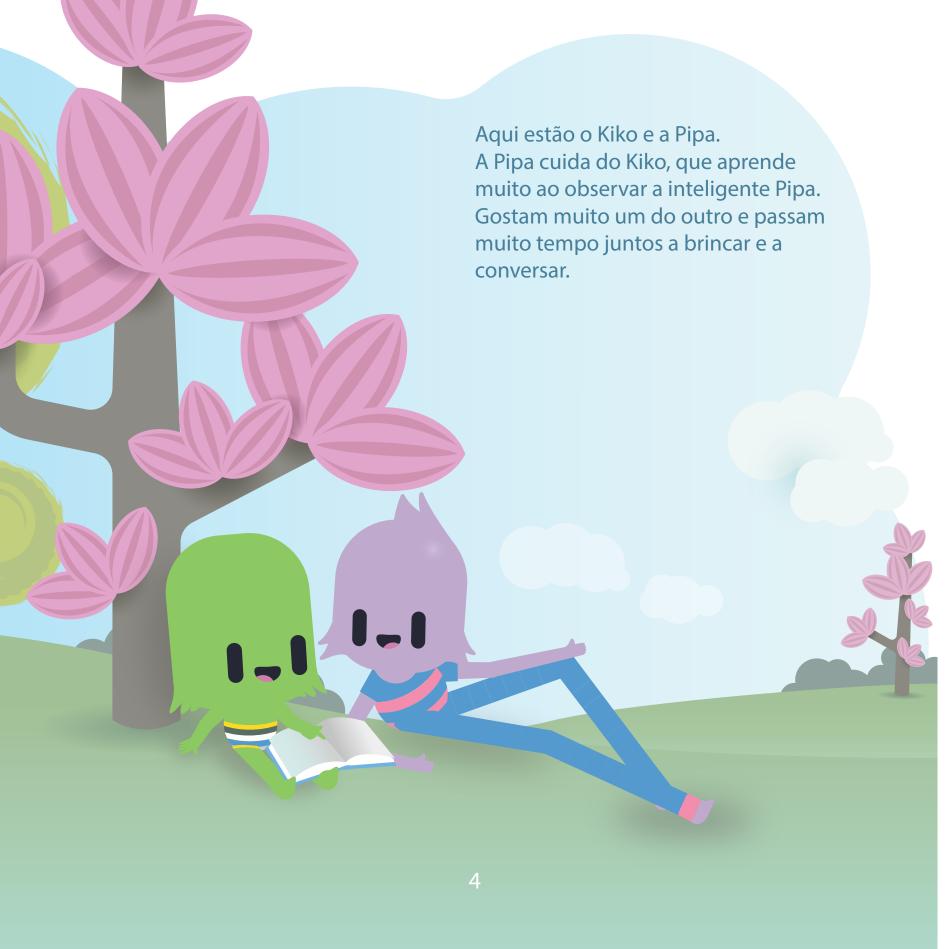


# Kiko e os Muitos-Eus









Kiko.

atenção".



## UM

Perguntar se podes usar um ecrã antes de o usares.



Pensar antes de fazer qualquer coisa.





## ETRÊS ...

procurar ajuda se precisar dela! acrescenta o Kiko.







Um Muitos-Eus aparece e começa a comer as fotografias. Os Muitos-Eus têm um poder especial. Quando comem uma fotografia, criam milhares delas!

Pára! São minhas!



FIIU FIIU! O Kiko sopra o apito.





A porta abre-se e o Ékran entra.

"Ei, Kiko! Estás tão giro com todas essas bolas de sabão! Posso tirar-te uma fotografia?", pergunta o Ékran?

"NÃO!", grita o Kiko, soprando muitas bolas de sabão em direção ao écrã.

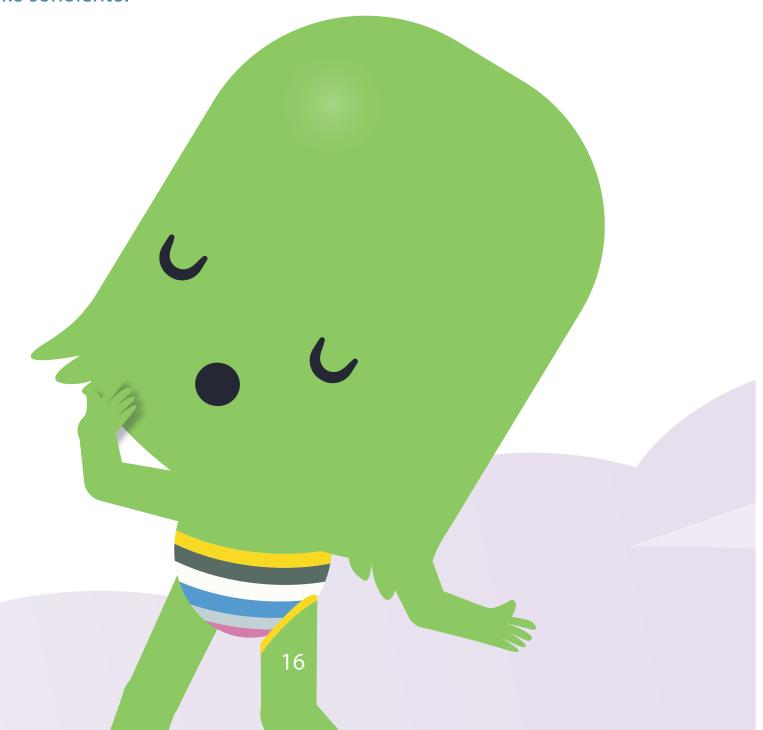
"Ok, Kiko", diz o Ékran voando dali."



Que dia! O Kiko sente-se muito cansado.

"Está na hora de ir para a cama, Kiko!" diz Pipa.

"Ok", diz o Kiko sonolento.





Consegues lembrar-te das lições que o Kiko aprendeu sobre tirar fotografias?



#### **UM**

Eu peço sempre autorização primeiro.

### DOIS

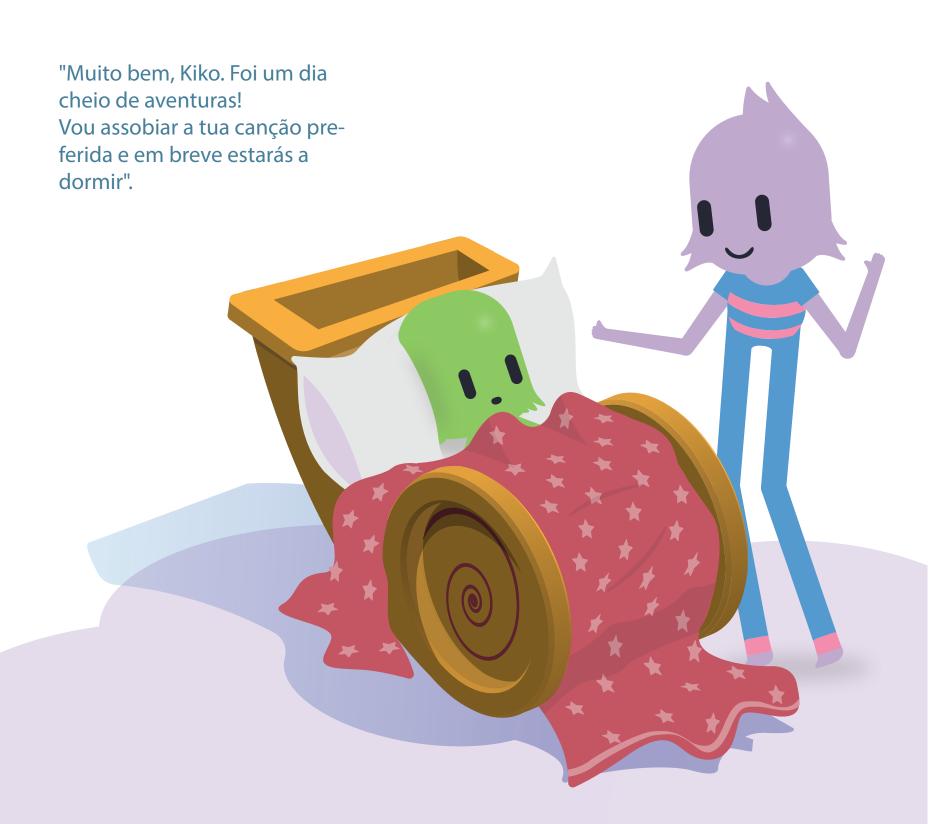
A minha imagem é minha!

"Qualquer pessoa deve pedir-me autorização antes de me tirar uma fotografia", diz Kiko.

"...e ninguém, deve NUNCA tirar fotografias de ti nu", acrescenta a Pipa.











Edição Inglesa: Kiko and the Manymes © Council of Europe, novembro de 2020

Os textos originais são utilizados com a autorização do Conselho da Europa; as traduções são realizadas mediante acordo com o Conselho da Europa, mas sob a exclusiva responsabilidade do(s) tradutor(es)/editor(es).

Todos os pedidos relativos à reprodução ou tradução da totalidade ou de parte desta publicação devem ser dirigidos à Divisão de Publicações e Identidade Visual (F-67075 Strasbourg Cedex ou publishing@coe.int). A correspondência geral relativa ao documento original deve ser enviada para a Direção-Geral da Democracia e da Dignidade Humana, Divisão dos Direitos da Criança, e-mail children@coe.int. Toda a correspondência relativa à tradução portuguesa deve ser enviada para a Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, e-mail apoio.presidencia@cnpdpcj.pt.

Illustração e apresentação gráfica: AFP-Services

© Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens, novembro de 2025 – Versão portuguesa Este livro de cabeceira destina-se a explicar às crianças dos 4 aos 7 anos algumas regras básicas sobre a utilização dos ecrãs e a importância de proteger a sua imagem e privacidade. Se quiser saber mais sobre o assunto, visite www.underwearrule.net

O Conselho da Europa agradece o apoio financeiro concedido a este programa pelo Fundo para o Fim da Violência. O Fundo para o Fim da Violência presta apoio financeiro a programas que disponibilizam soluções práticas e inovadoras para proteger as crianças da exploração e do abuso online.

O Conselho da Europa é a principal organização de defesa dos direitos humanos no continente. Integra 46 Estados membros, incluindo todos os membros da União Europeia. Todos os Estados membros do Conselho da Europa assinaram a Convenção Europeia dos Direitos do Homem, um tratado que visa proteger os direitos humanos, a democracia e o Estado de direito. O Tribunal Europeu dos Direitos do Homem controla a implementação da Convenção nos Estados membros.





